



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 1 de 35

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Editais

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nºs 0001/2026, 0002/2026, 0003/2026 E 0004/2026

FOMENTO E PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – CICLO 2

LISTA DE INSCRITOS

0001/2026 - FOMENTO GERAL				
Nº DO PROJETO	NOME DA PESSOA	CATEGORIA	TIPO DE PROPONENTE	NOME DO PROJETO
0/2026	Ederson Marques	Realização de projeto cultural por artista individual	Microempreendedor individual – MEI	Eu, um cavaco e o samba
1/2026	Ederson Marques	Realização de projeto cultural por artista individual	Microempreendedor individual – MEI	Eu, um cavaco e o samba
33/2026	Lays Vasconcelos da Silva	Realização de projeto cultural (pequeno porte) - realizado em área periférica	Pessoa Física	Conexões de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 2 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

38/2026	Rute Jaxuka Rete da Silva	Primeiras obras culturais	Pessoa Física	Traços da Aldeia, Olhares do Mundo
45/2026	Fábio Gatti Lopes	Realização de projeto cultural por Espaços Culturais	Coletivo representado por Pessoa Física	PONTO DE CULTURA SEMENTES DO LITORAL - FORMAÇÃO, MEMÓRIA E COMUNIDADE EM MONGAGUÁ
58/2026	Juliana dos Santos Zacarias	Realização de projeto cultural por artista individual	Pessoa Física	AJEUM
59/2026	Elaine Cristina Godinho Santiago	Realização de projeto cultural por artista individual	Pessoa Física	Arte Afetiva e Motivacional
60/2026	Elaine Cristina Godinho Santiago	Realização de projeto cultural por artista individual	Pessoa Física	Arte Afetiva e Motivacional
62/2026	Elaine Cristina Godinho Santiago	Realização de projeto cultural por artista individual	Pessoa Física	Arte Afetiva e Motivacional



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 3 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

63/2026	Juliana dos Santos Zacarias	Realização de projeto cultural por artista individual	Pessoa Física	AJEUM
67/2026	Gabriel Torres de Lara Pires	Realização de projeto cultural por artista individual	Pessoa Física	A CASA: Registro Fonográfico e Memória Identitária.
68/2026	Gabriel Torres de Lara Pires	Realização de projeto cultural (pequeno porte) - realizado em área periférica	Pessoa Física	Eco das Margens: A Voz do Barigui – Residência Fonográfica Coletiva e Audiovisual Ativar
70/2026	Luis Henrique dos Santos Ferreira	Realização de projeto cultural por artista individual	Pessoa Física	Mongaguá em Cores: Cenas e Memórias
78/2026	Cláudia Rodrigues Carli	Realização de projeto cultural (médio porte) - realizado em área periférica	Pessoa Física	MONGAFEST FESTIVAL DE CENAS CURTAS DE MONGAGUÁ
79/2026	Cláudia Rodrigues Carli	Realização de projeto cultural (Formação)	Pessoa Física	MONGADUB OFICINA DE DUBLAGEM E VOZ



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 4 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

81/2026	Cláudia Rodrigues Carli	Realização de projeto cultural (Formação)	Pessoa Física	MONGADUB OFICINA DE DUBLAGEM E VOZ
82/2026	Cláudia Rodrigues Carli	Realização de projeto cultural (médio porte) - realizado em área periférica	Pessoa Física	MONGAFEST FESTIVAL DE CENAS CURTAS DE MONGAGUÁ
83/2026	Cláudia Rodrigues Carli	Realização de projeto cultural (Formação)	Pessoa Física	MONGADUB OFICINA DE DUBLAGEM E VOZ
84/2026	Cláudia Rodrigues Carli	Realização de projeto cultural (médio porte) - realizado em área periférica	Pessoa Física	MONGAFEST FESTIVAL DE CENAS CURTAS DE MONGAGUÁ
86/2026	Associação Espaço Tia Ju Reforço Escolar e Incentivo a Leitura	Realização de projeto cultural (Formação)	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)	Arraiá "Tia Ju – Alegria e Afeto" do Ponto de Cultura Espaço Tia Ju
87/2026	CINTIA SACALDASSY MARCOS	Realização de projeto cultural por espaços culturais	Pessoa Física	"Mulheres em Movimento – Dança e Cultura para Todos"



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 5 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

88/2026	Associação Espaço Tia Ju Reforço Escolar e Incentivo a Leitura	Realização de projeto cultural (Formação)	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)	Arraiá "Tia Ju – Alegria e Afeto" do Ponto de Cultura Espaço Tia Ju
89/2026	Alzira Moreira de Carvalho Filha	Realização de projeto cultural (pequeno porte) - realizado em área periférica	Pessoa Física	"A FILHA DE UM VAQUEIRO"
90/2026	VANICE DEISE DA SILVA	Realização de projeto cultural por artista individual	Pessoa Física	Show Reggae Nice
91/2026	Cláudia Rodrigues Carli	Realização de projeto cultural (Formação)	Pessoa Física	MONGADUB OFICINA DE DUBLAGEM E VOZ
92/2026	Cláudia Rodrigues Carli	Realização de projeto cultural (médio porte) - realizado em área periférica	Pessoa Física	MONGAFEST FESTIVAL DE CENAS CURTAS DE MONGAGUÁ
93/2026	CINTIA SACALDASSY MARCOS	Realização de projeto cultural por espaços culturais	Pessoa Física	"Mulheres em Movimento – Dança e Cultura para Todos"



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 6 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

94/2026	Associação Espaço Tia Ju Reforço Escolar e Incentivo a Leitura	Realização de projeto cultural (pequeno porte) - realizado em área periférica	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)	“Espaço tia Ju Itinerante - Cultura que chega”
95/2026	Flor No Asfalto Capoeira Angola	Realização de projeto cultural (médio porte) - realizado em área periférica	Coletivo representado por Pessoa Física	Festival Flores No Asfalto – 2a Edição – Somos a continuidade
99/2026	Associação Espaço Tia Ju Reforço Escolar e Incentivo a Leitura	Realização de projeto cultural (pequeno porte) - realizado em área periférica	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)	“Espaço tia Ju Itinerante - Cultura que chega”
101/2026	Fernanda Dias Vasconcelos Vascão	Realização de projeto cultural (pequeno porte) - realizado em área periférica	Pessoa Física	11ª Quermesse do Itaoca
103/2026	Gabriel Ribeiro Delfino	Realização de projeto cultural por artista individual	Pessoa Física	Flutuando em Lembranças - Canções de Gabriel Delfino
105/2026	Adriana Priscila da Silva Chuahy Messias	Circulação de iniciativa cultural	Coletivo representado por PF	Espectáculo Foca Fofoca



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 7 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

106/2026	SANDRA FÉLIX DE ARAÚJO	Realização de projeto cultural por espaços culturais	Coletivo representado por Pessoa Física	Plataforma em Movimento – do Mar a arte, da Pintura a Dança
107/2026	Helio de Oliveira Santos Junior	Realização de projeto cultural (pequeno porte) - realizado em área periférica	Pessoa Física	“Choro Chorado por Mongaguá”
108/2026	Adriana Priscila da Silva Chuahy Messias	Realização de projeto cultural (Formação)	Coletivo representado por Pessoa Física	Oficina de Experimentação de Caracterização Cênica e Improvisação Teatral
111/2026	Suzan Danner	Realização de projeto cultural por artista individual	Pessoa Física	“Simplesmente Eu”
113/2026	Agnaldo Gama Francisco - Guina Gama	Realização de evento cultural	Pessoa Física	BANDA CEATOX O ROCK AINDA VIVE – PRO DIA NASCER FELIZ
114/2026	Agnaldo Gama Francisco - Guina Gama	Realização de evento cultural	Pessoa Física	BANDA CEATOX O ROCK AINDA VIVE – PRO DIA NASCER FELIZ



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 8 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

115/2026	UIDERCINE LURDES DE OLIVEIRA	Realização de evento cultural	Pessoa Física	FESTIVAL RAÍZES ANCESTRAIS: FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA E SABERES AFRO-BRASILEIROS
116/2026	Rodrigo Alves de Souza	Realização de projeto cultural por artista	Pessoa Física	Rio Fantasma
119/2026	Rosana Star de Souza Lima	Realização de projeto cultural (médio porte) - realizado em área periférica	Pessoa Física	Festival da Diversidade: Artistas 50+
120/2026	Cláudia Rodrigues Carli	Realização de projeto cultural (médio porte) - realizado em área periférica	Pessoa Física	MONGAFEST FESTIVAL DE CENAS CURTAS DE MONGAGUÁ
121/2026	MARISA GONÇALVES DOMINGOS DO CARMO	Realização de projeto cultural (Formação)	Pessoa Física	Oficina Nosso Canto com Instrumentos Musicais
122/2026	MARISA GONÇALVES DOMINGOS DO CARMO	Realização de projeto cultural (pequeno porte) - realizado em área periférica	Pessoa Física	Oficina Nosso Canto com Instrumentos Musicais



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 9 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

124/2026	CINTIA SACALDASSY MARCOS	Realização de evento cultural	Pessoa Física	MONGAGUÁ EM MOVIMENTO – Dança, Cultura e Empoderamento
125/2026	Cláudia Rodrigues Carli	Realização de projeto cultural (médio porte) - realizado em área periférica	Coletivo representado por Pessoa Física	MONGAFEST FESTIVAL DE CENAS CURTAS DE MONGAGUÁ
126/2026	Rosana Star de Souza Lima	Realização de evento cultural	Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas)	Ela Canta e encanta
127/2026	Coletivo Parakau (Papagaio) - Roberto Martins Silva	Realização de evento cultural	Coletivo representado por Pessoa Física	Nhemongarai
128/2026	Flor No Asfalto Capoeira Angola - Alieth Sirlene Pereira Cavassa	Realização de projeto cultural (pequeno porte) - realizado em área periférica	Coletivo representado por Pessoa Física	Capoeira Angola na Praça e na Escola – 2a Edição: Somos a Continuidade Continuidade
130/2026	Flor No Asfalto Capoeira Angola - Alieth Sirlene Pereira Cavassa	Realização de projeto cultural (médio porte) - realizado em área periférica	Coletivo representado por Pessoa Física	Festival Flores No Asfalto – 2a Edição: Somos a Continuidade



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 10 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

131/2026	Marly Ywa Mirim Gonçalves	Realização de Festival dos Povos Indígenas - realizado em área periférica	Pessoa Física	I Festival Indígena de Mongaguá
132/2026	VERA HELENA SECKLER DE LIMA	Realização de projeto cultural por artista	Pessoa Física	"AS FORTALEZAS DE MONGAGUÁ"
136/2026	VANICE DEISE DA SILVA	Realização de projeto cultural (Formação em Gestão Cultural)	Pessoa Física	Projetaê! - Formação Prática Para Agentes Culturais
137/2026	Henrique Juliano Decreci	Realização de projeto cultural (Formação)	Pessoa Física	"Corpo, Território e Identidade: Laboratório de Criação de Cenas Poéticas"
138/2026	MAURO RODRIGUES DA MOTTA	Realização de evento cultural	Pessoa Física	6º Festival Sonho Cigano
139/2026	Coletivo Zoo-iLógico Mongaguá - Paulo Rogério Gonçalves Ribeiro	Realização de projeto cultural (médio porte) - realizado em área periférica	Coletivo representado por Pessoa Física	"Oficina Experimental de Concepção e Produção de Cortejo",



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 11 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

141/2026	Anima Beach - Marcus Vinicius Pereira	Realização de evento cultural	Coletivo representado por Pessoa Física	Anima Beach
142/2026	SUELLEN DE OLIVEIRA	Realização de projeto cultural por artista	Pessoa Física	PROJETO POLE KIDS: ARTE E EDUCAÇÃO
144/2026	Henrique Juliano Decreci	Realização de projeto cultural (Formação)	Pessoa Física	“Corpo, Território e Identidade: Laboratório de Criação de Cenas Poéticas”
145/2026	PONTO DE CULTURA ILÊ ASÉ YEMONJA OGUNTÉ - TENDA DE URBANA ZÉ DO LAÇO - YALORIXÁ DÉBORA DE OGUNTÉ - DEBORA CRISTINA GARIBALDI SOUSA	Realização de projeto cultural por povos de cultura tradicional - realizado em área periférica,	Coletivo representado por Pessoa Física	Festa e Carreata de Sr. Zé Pilintra e Maria Padilha
146/2026	Rafael Almeida Martins	Realização de projeto cultural por artista individual	Pessoa Física	Música Geek nas Aldeias: Criação, Encontro e Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 12 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

0002/2026 - ARTESANATO

Nº DO PROJETO	NOME DA PESSOA	CATEGORIA	TIPO DE PROPONENTE	NOME DO PROJETO
46/2026	OLIRIA GABRIEL SOARES	Realização de projeto cultural (pequeno porte)	Pessoa Física	OLIRIA ARTESÃ
47/2026	Valeria Marques da Silva	-		VALERIA MARQUES DA SILVA
56/2026	MARCIA BENITES PARÁ MIRIM	Realização de projeto cultural (médio porte) - realizado em área periférica,	GRUPO/COLETIVO CULTURAL SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	KUNHAGUE REMBIAPÓ - MULHERES ARTESÃS
57/2026	ELAINE CRISTINA GODINHO DIAS	Realização de projeto cultural por artista individual		Arte Afetiva e Motivacional
61/2026	Elaine Cristina Godinho Santiago	Realização de projeto cultural (pequeno porte) - realizado em área periférica,	Pessoa Física	Arte Afetiva e Motivacional



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 13 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

74/2026	Noemia de Moura Pinto Rosa	Realização de projeto cultural (médio porte) - realizado em área periférica,	Pessoa Física	FIOS QUE UNEM GERAÇÕES
76/2026	Noemia de Moura Pinto Rosa	Realização de projeto cultural (pequeno porte) - realizado em área periférica,	Pessoa Física	MÃOS CRIATIVAS NA PRAÇA
85/2026	Maria Madalena Rodrigues Macedo	Realização de projeto cultural (médio porte) - realizado em área periférica	Pessoa Física	Quintal das artes.
109/2026	INÊS MARIA DE ARRUDA CANO	Realização de projeto cultural (pequeno porte)	Pessoa Física	Mandalas e Cia Cultural
112/2026	MARCIA ELIANA SCHLEETZ NOGUEIRA	Realização de projeto cultural (pequeno porte)	Pessoa Física	LEMBRANÇAS DA MINHA TERRA DE MONGAGUÁ
123/2026	MARISA GONÇALVES DOMINGOS DO CARMO	Realização de projeto cultural (Formação)	Pessoa Física	TRANÇAS&DREADS 2027



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 14 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

129/2026	MARIA LUZIA SILVA CAMPELO	Realização de projeto cultural (pequeno porte)	Pessoa Física	BELINHA CROCHÊ - COLEÇÃO TROPICAL 2027
135/2026	Cristina Lunardi	Realização de projeto cultural (Formação)	Pessoa Física	Mãos de Mongaguá: Formação e Qualificação do Artesanato Regional

0003/2026 - PREMIAÇÃO INDÍGENAS

Nº DO PROJETO	NOME DA PESSOA	CATEGORIA	TIPO DE PROPONENTE
2/2026	RODRIGO DA SILVA SALES	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
3/2026	MARIA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
4/2026	CLAUDINÉIA DA SILVA ARAÚJO	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 15 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

5/2026	ANGELICA MARQUES DA SILVA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
6/2026	CLAUDIA DA SILVA DE ARAUJO	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
7/2026	CARLOS EDUARDO RAMOS DA ROCHA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
8/2026	MARCIA DA SILVA ALCANTARA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
9/2026	MAILZA CASSIMIRO DOS PASSOS	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
10/2026	MARCOS DA SILVA ALCANTARA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
11/2026	JOVINA ORTEGA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 16 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

12/2026	MELISSA FERNANDES EUZEBIO	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
13/2026	ELIANA ORTEGA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
14/2026	VANESSA DA SILVA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
15/2026	JERA MIRIM	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
16/2026	JOYCE PIRES DE LIMA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
17/2026	DARIO ESCOBAR CAMPOS	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
18/2026	DANIELA DA SILVA FERNANDES	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 17 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

20/2026	MILA DA SILVA BOLANTIM	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
21/2026	MARCOS DA SILVA ALCANTARA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
22/2026	CLAUDIO KARAI PAPA POTY GONÇALVES	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
23/2026	CRISTIANE DA SILVA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
24/2026	CRISTIANE DA SILVA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
26/2026	JAIRO OLIVEIRA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
28/2026	CARINA CASSERES BENITES	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 18 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

29/2026	LEONILDA DA SILVA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
30/2026	ÉLIDA ANDRÉIA ESCOBAR	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
31/2026	NELSON DE CASTRO VERISSIMO	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
32/2026	NELSON DE CASTRO VERISSIMO	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
34/2026	PARA RETE	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
36/2026	JACQUELINE DA SILVA SALES	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
37/2026	JACQUELINE DA SILVA SALES	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 19 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

39/2026	VILMA PARA POTY GONCALVES	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
40/2026	JOVINA ORTEGA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
41/2026	KEREXU MIRIM	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
42/2026	KEREXU MIRIM	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
43/2026	JANDIRA JAXUKÁ	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
48/2026	VALERIA MARQUES DA SILVA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
49/2026	LUCINEIA MARTIN DA SILVA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 20 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

50/2026	VERONICA MARTINS PARÁ'I	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
51/2026	AWARATĂ WASSU	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
52/2026	ISABELINO FERREIRA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
53/2026	KUNHĂ RENONDE	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
54/2026	GABRIELA DA SILVA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
55/2026	KEREXU GUARANI MBYÁ	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
64/2026	ELIZABETHE EUZEBIO	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 21 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

66/2026	ROSEMEIRE MARQUES DA SILVA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
69/2026	ANGELICA MARQUES DA SILVA	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
71/2026	DENISE LEMOS ARAÚJO	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
72/2026	DANIELA LEMOS ARAUJO	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
73/2026	DANIELA LEMOS ARAUJO	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
75/2026	RONALDO CASTRO	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
96/2026	DANIELA LEMOS ARAUJO	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 22 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

97/2026	DENISE LEMOS ARAÚJO	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
98/2026	DOLORES LEMOS DOS PASSOS	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
100/2026	DANIEL JESUS LEMOS ARAÚJO	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Pessoa Física
117/2026	VERONICA MARTINS	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Coletivo representado por CPF
143/2026	VERA DANILO BENITES	Prêmio Povos Indígenas - PNAB Ciclo 2	Coletivo representado por CPF

0004/2026 - PREMIAÇÃO POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS			
Nº DO PROJETO	NOME DA CANDIDATURA	CATEGORIA	NOME DA PESSOA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 23 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

19/2026	GABRIELA DA SILVA	Individual	Pessoa Física
25/2026	Ivoneide da Silva	Individual	Ivoneide da Silva
27/2026	Kerexu Guarani Mbyá	Individual	Kerexu Guarani Mbyá
35/2026	ISABELINO FERREIRA	Individual	Pessoa Física
44/2026	Kunhã Renonde	Individual	Kunhã Renonde
65/2026	Rosemeire Marques da Silva	Individual	Rosemeire Marques da Silva
77/2026	Tenda de Umbanda Caboclo Pena Branca	Grupo	Rosangela Aparecida Assorino
80/2026	Coletivo Trinca de Azes	Grupo	Thais Helena Pereira Domingos dos Santos
102/2026	Flor no Asfalto Capoeira Angola	Grupo	Henrique Priori Polo
104/2026	MARIA DE LOURDES HENRIQUE DA SILVA	Individual	MARIA DE LOURDES HENRIQUE DA SILVA
110/2026	Asé Oni Alakaye Afefe Inã	Grupo	Amanda de Medeiros Tosi



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 24 de 35

SECULT
Secretaria Municipal de
CULTURA



PREFEITURA
MONGAGUÁ

118/2026	MAURO MOTTA	Individual	MAURO RODRIGUES DA MOTTA
133/2026	Estrela Sagrada	Grupo	Vanessa Almeida de Micco
134/2026	PONTO DE CULTURA ILÊ ASÉ YEMONJA OGUNTÉ - TENDA DE URBANA ZÉ DO LAÇO	Grupo	DEBORA CRISTINA GARIBALDI SOUSA
140/2026	Quilombo Urbano Afroguarany QUILOMBACE	Grupo	Irene Ferreira da Silva

PEDRO HENRIQUE SALETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 10 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2256

Página 25 de 35

Comissão Permanente de Inquérito

PROGEM
PROCURADORIA GERAL
do Município



PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA PGM Nº 07/2026

Dispõe sobre Recurso Administrativo referente Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 03/2026 – instaurado pela Portaria PGM nº 018/2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso III e art. 34, *caput*, da Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025, bem como pelo art. 49 da Lei orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o examinado no curso do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 03/2026, a materialidade da infração encontra-se suficientemente demonstrada pelos registros funcionais e frequência contantes nos autos, bem como, a própria manifestação do recorrente e, especialmente seu interrogatório confirmam a ocorrência de ausências.

CONSIDERANDO que a existência de histórico médico anterior não é suficiente para afastar o elemento subjetivo, em razão da necessidade de análise da condição de saúde, a apreciação das alegações de problemas de ordem psicológicas, ausentes documentações médicas contemporânea capaz de demonstrar que durante todo o período objeto da apuração, houvesse impossibilidade de exercer suas funções ou de adoção de providencias administrativas para regularização de sua situação funcional.

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2026-PROGEM, bem como, Decisão Administrativa da Senhora Prefeita Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONHECER o Recurso Administrativo interposto por **E. A. de G. J.** e no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente a decisão administrativa proferida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026;

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 705/2026;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mongaguá, 09 de outubro de 2026.

SANDRO LUIZ
FERREIRA DE
ABREU

Assinado de forma digital
por SANDRO LUIZ
FERREIRA DE ABREU
Dados: 2026.10.09
16:00:39 -03'00'

SANDRO LUIZ FERREIRA DE ABREU
Procurador-Geral do Município

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito



PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 251/2026 – COMINQ

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão Inquérito Administrativo Disciplinar (IAD) instaurado pela Portaria nº 115/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 115/2026 – COMINQ, publicada em 29 de julho de 2026, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades funcionais praticadas.

CONSIDERANDO que o art. 3º da referida portaria inaugural fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o rito estabelecido pelo art.28, § 5º, da Lei Complementar nº 112/2025, que houve a necessidade de prorrogação de prazo conforme Portaria nº 198/2026, publicada em 03 de setembro de 2026, em seu artigo 1º prorrogou por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do IAD, bem como, a proximidade do vencimento deste prazo estabelecido evidencia a necessidade de sua dilação para o correto e exaustivo andamento de apuração dos fatos narrados no referido processo;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos sob investigação, necessita de análises pormenorizada de condutas para aferir o grau de responsabilidade nas supostas condutas apontadas na denúncia, o que exige uma análise aprofundada e criteriosa que naturalmente excede o prazo originalmente estipulado;

CONSIDERANDO, por fim, que o artigo 28, § 5º, da Lei Complementar nº 112/2025, autoriza expressamente que o prazo para a conclusão de inquérito administrativo seja prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante ato administrativo fundamentado do Presidente da Comissão, sempre que as circunstâncias do caso concreto assim o exigirem para a completa elucidação dos fatos e a correta aplicação da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 036/2026 instaurado pela Portaria nº 115/2026 – COMINQ, a contar do término do prazo estabelecido pela portaria de prorrogação nº 198/2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 115/2026 – COMINQ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mongaguá, 09 de outubro de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)



COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito



PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 252/2026 – COMINQ

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão Inquérito Administrativo Disciplinar (IAD) instaurado pela Portaria nº 101/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 101/2026 – COMINQ, publicada em 15 de julho de 2026, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades funcionais praticadas.

CONSIDERANDO que o art. 3º da referida portaria inaugural fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o rito estabelecido pelo art.28, § 5º, da Lei Complementar nº 112/2025, que houve a necessidade de prorrogação de prazo conforme Portaria nº 203/2026, publicada em 09 de setembro de 2026, em seu artigo 1º prorrogou por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do IAD, bem como, a proximidade do vencimento deste prazo estabelecido evidencia a necessidade de sua dilação para o correto e exaustivo andamento de apuração dos fatos narrados no referido processo;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos sob investigação, necessita de análises pormenorizada de condutas para aferir o grau de responsabilidade nas supostas condutas apontadas na denúncia, o que exige uma análise aprofundada e criteriosa que naturalmente excede o prazo originalmente estipulado;

CONSIDERANDO, por fim, que o artigo 28, § 5º, da Lei Complementar nº 112/2025, autoriza expressamente que o prazo para a conclusão de inquérito administrativo seja prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante ato administrativo fundamentado do Presidente da Comissão, sempre que as circunstâncias do caso concreto assim o exigirem para a completa elucidação dos fatos e a correta aplicação da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 034/2026 instaurado pela Portaria nº 101/2026 – COMINQ, a contar do término do prazo estabelecido pela portaria de prorrogação nº 203/2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 101/2026 – COMINQ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mongaguá, 09 de outubro de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito



PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 253/2026 – COMINQ

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão Inquérito Administrativo Disciplinar (IAD) instaurado pela Portaria nº 158/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 158/2026 – COMINQ, publicada em 14 de agosto de 2026, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades funcionais praticadas.

CONSIDERANDO que o art. 3º da referida portaria inaugural fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o rito estabelecido pelo art.28, § 5º, da Lei Complementar nº 112/2025, que houve a necessidade de prorrogação de prazo conforme Portaria nº 208/2026, publicada em 11 de setembro de 2026, em seu artigo 1º prorrogou por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do IAD, bem como, a proximidade do vencimento deste prazo estabelecido evidencia a necessidade de sua dilação para o correto e exaustivo andamento de apuração dos fatos narrados no referido processo;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos sob investigação, necessita de análises pormenorizada de condutas para aferir o grau de responsabilidade nas supostas condutas apontadas na denúncia, o que exige uma análise aprofundada e criteriosa que naturalmente excede o prazo originalmente estipulado;

CONSIDERANDO, por fim, que o artigo 28, § 5º, da Lei Complementar nº 112/2025, autoriza expressamente que o prazo para a conclusão de inquérito administrativo seja prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante ato administrativo fundamentado do Presidente da Comissão, sempre que as circunstâncias do caso concreto assim o exigirem para a completa elucidação dos fatos e a correta aplicação da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 038/2026 instaurado pela Portaria nº 158/2026 – COMINQ, a contar do término do prazo estabelecido pela portaria de prorrogação nº 208/2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 208/2026 – COMINQ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mongaguá, 09 de outubro de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)



COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito



PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA COMINQ Nº 254/2026

Instaura Sindicância para apuração preliminar de fatos noticiados no Processo Administrativo nº Denúncia 13/2026.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO (COMINQ)**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 112, de 11 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar com discrição e de ofício notícias sobre possíveis irregularidades em serviços municipais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 80/2023 e da Lei Complementar Municipal nº 112/2025;

CONSIDERANDO a autuação de denúncia e a documentação médica correlata como Peça Preliminar no Processo Administrativo nº Denúncia 13/2026;

CONSIDERANDO a competência funcional da COMINQ para realização de apurações preliminares antes de qualquer medida de natureza acusatória formal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de preservar o sigilo das apurações, resguardando a privacidade dos pacientes atendidos e a dignidade funcional dos servidores da área da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA**, autuada a partir da Peça Preliminar no Processo Administrativo nº Denúncia 13/2026.

Art. 2º O procedimento tem como objeto a apuração preliminar de supostas condutas funcionais irregulares e das rotinas assistenciais de atendimento no âmbito do Hospital Municipal de Mongaguá, relativamente aos fatos noticiados na madrugada de 30 de abril de 2026.

Art. 3º Os trabalhos terão natureza inquisitorial e informativa, cabendo à Comissão realizar diligências, requisições técnicas e oitivas para constatação da veracidade dos fatos noticiados.

Art. 4º A apuração preliminar será concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida prorrogação por iguais e sucessivos períodos na forma do artigo 26, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 112/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Mongaguá, 09 de outubro de 2026.

FERNANDO LUIZ DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)



COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito



PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 255/2026 – COMINQ

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão Inquérito Administrativo Disciplinar (IAD) instaurado pela Portaria nº 156/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 156/2026 – COMINQ, publicada em 14 de agosto de 2026, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades funcionais praticadas.

CONSIDERANDO que o art. 3º da referida portaria inaugural fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o rito estabelecido pelo art.28, § 5º, da Lei Complementar nº 112/2025, que houve a necessidade de prorrogação de prazo conforme Portaria nº 209/2026, publicada em 11 de setembro de 2026, em seu artigo 1º prorrogou por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do IAD, bem como, a proximidade do vencimento deste prazo estabelecido evidencia a necessidade de sua dilação para o correto e exaustivo andamento de apuração dos fatos narrados no referido processo;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos sob investigação, necessita de análises pormenorizada de condutas para aferir o grau de responsabilidade nas supostas condutas apontadas na denúncia, o que exige uma análise aprofundada e criteriosa que naturalmente excede o prazo originalmente estipulado;

CONSIDERANDO, por fim, que o artigo 28, § 5º, da Lei Complementar nº 112/2025, autoriza expressamente que o prazo para a conclusão de inquérito administrativo seja prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante ato administrativo fundamentado do Presidente da Comissão, sempre que as circunstâncias do caso concreto assim o exigirem para a completa elucidação dos fatos e a correta aplicação da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 039/2026 instaurado pela Portaria nº 156/2026 – COMINQ, a contar do término do prazo estabelecido pela portaria de prorrogação nº 209/2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 209/2026 – COMINQ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mongaguá, 09 de outubro de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)



COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito



PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 256/2026 – COMINQ

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão Inquérito Administrativo Disciplinar (IAD) instaurado pela Portaria nº 157/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 157/2026 – COMINQ, publicada em 14 de agosto de 2026, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades funcionais praticadas.

CONSIDERANDO que o art. 3º da referida portaria inaugural fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o rito estabelecido pelo art.28, § 5º, da Lei Complementar nº 112/2025, que houve a necessidade de prorrogação de prazo conforme Portaria nº 210/2026, publicada em 11 de setembro de 2026, em seu artigo 1º prorrogou por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do IAD, bem como, a proximidade do vencimento deste prazo estabelecido evidencia a necessidade de sua dilação para o correto e exaustivo andamento de apuração dos fatos narrados no referido processo;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos sob investigação, necessita de análises pormenorizada de condutas para aferir o grau de responsabilidade nas supostas condutas apontadas na denúncia, o que exige uma análise aprofundada e criteriosa que naturalmente excede o prazo originalmente estipulado;

CONSIDERANDO, por fim, que o artigo 28, § 5º, da Lei Complementar nº 112/2025, autoriza expressamente que o prazo para a conclusão de inquérito administrativo seja prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante ato administrativo fundamentado do Presidente da Comissão, sempre que as circunstâncias do caso concreto assim o exigirem para a completa elucidação dos fatos e a correta aplicação da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 40/2026 instaurado pela Portaria nº 157/2026 – COMINQ, a contar do término do prazo estabelecido pela portaria de prorrogação nº 210/2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 157/2026 – COMINQ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mongaguá, 09 de outubro de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)



COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito



PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 257/2026 – COMINQ

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão Inquérito Administrativo Disciplinar (IAD) instaurado pela Portaria nº 162/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 162/2026 – COMINQ, publicada em 19 de agosto de 2026, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades funcionais praticadas.

CONSIDERANDO que o art. 3º da referida portaria inaugural fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o rito estabelecido pelo art.28, § 5º, da L.C. nº 112/2025, que houve a necessidade de prorrogação de prazo conforme Portaria nº 209/2026, publicada em 17/09/2026, em seu art. 1º prorrogou por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do IAD, bem como, a proximidade do vencimento deste prazo estabelecido evidencia a necessidade de sua dilação para o correto e exaustivo andamento de apuração dos fatos narrados no referido processo;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos sob investigação, necessita de análises pormenorizada de condutas para aferir o grau de responsabilidade nas supostas condutas apontadas na denúncia, o que exige uma análise aprofundada e criteriosa que naturalmente excede o prazo originalmente estipulado;

CONSIDERANDO, por fim, que o art. 28, § 5º, da Lei Complementar nº 112/2025, autoriza expressamente que o prazo para a conclusão do inquérito administrativo seja prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante ato administrativo fundamentado do Presidente da Comissão, sempre que as circunstâncias do caso concreto assim o exigirem para a completa elucidação dos fatos e a correta aplicação da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão do I.A.D nº 41/2026 instaurado pela Portaria nº 162/2026 (COMINQ), a contar do término do prazo estabelecido pela portaria de prorrogação nº 209/2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 162/2026 – COMINQ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mongaguá, 09 de outubro de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)



COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito



PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA COMINQ Nº 258/2026

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração de fatos noticiados no Processo Administrativo nº Denúncia 35/2026, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO (COMINQ)**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 112, de 11 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar de ofício as notícias relativas a potenciais irregularidades funcionais no serviço público, conforme estabelece a Lei Complementar Municipal nº 80/2023;

CONSIDERANDO a autuação formal da Comunicação Interna nº 572/2026, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde recebida como Peça Preliminar no Processo Administrativo nº Denúncia 35/2026;

CONSIDERANDO que os documentos acostados aos autos fornecem elementos mínimos de materialidade e indicação individualizada de autoria, autorizando a dispensa da fase de sindicância sumária e a abertura direta de procedimento específico;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de assegurar a transparência da gestão pública, resguardando simultaneamente o contraditório, a ampla defesa e o sigilo indispensável à elucidação dos acontecimentos;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora **S.I.L.M** com suporte na Peça Preliminar autuada no Processo Administrativo nº Denúncia 35/2026.

Art.2º O presente procedimento tem por finalidade a apuração de supostas inconsistências no cumprimento e registro de jornada funcional de médica plantonista no âmbito da rede municipal de saúde, relativamente aos períodos compreendidos no ano de 2026, em especial no primeiro semestre e no mês de julho do corrente exercício.



COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito



PREFEITURA
MONGAGUÁ

Art.3º Os trabalhos serão conduzidos sob a presidência deste subscritor, com o auxílio das assessoras designadas para a comissão, cabendo a realização de todas as diligências, requisições de documentos e tomadas de depoimentos necessárias ao cabal esclarecimento da rotina funcional informada.

Art.4º Determinar a notificação formal da servidora averiguada para que, querendo, apresente sua Defesa Preliminar por escrito no prazo legal de 10 (dez) dias úteis, oportunidade em que poderá oferecer justificativas, juntar certidões e arrolar testemunhas, facultada a constituição de defensor técnico e garantido o acesso aos autos.

Art.5º O inquérito disciplinar deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por iguais e sucessíveis períodos moldes autorizados pela Lei Complementar Municipal nº 112/2025.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 09 de outubro de 2026.

FERNANDO LUIZ DE SOUZA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito – COMINQ



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)



8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR

Data: 21/10/2026

Horário: 14h30

Local: Casa dos Conselhos – Rua Rui Barbosa, nº 150

PAUTA

1. Devolutiva da atividade de outubro – Marcha.
2. Organização do Mês da Consciência Negra.
3. Cada conselheiro trazer pronta a atividade que será realizada em seu nicho de atuação.
4. Definição de como será feita a vacância das cadeiras dos Povos Originários.
5. Parecer sobre a matéria para a qual o COMPIR foi convidado.
6. Plenária de Saúde da População Negra – 27/10; articulado para que Mongaguá seja um dos municípios da Baixada Santista a receber a plenária.
7. Assuntos gerais.

Rosângela Aparecida Assorino
Presidente

Uidercine Lurdes de Oliveira
Secretária



Documento assinado digitalmente
ROSANGELA APARECIDA ASSORINO
Data: 06/10/2026 12:31:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>